

EDITAL 005/2024/PPGCG SELEÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOUTORADO EDITAL FAPESC 20/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão (PPGCG) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de projetos de candidatura a bolsas de Pós-Doutorado FAPESC Edital 20/2024, aprovadas pelo Colegiado do Programa realizado em 19/06/2024. As vagas deste Edital são abertas a toda a comunidade e destinam-se a pessoas portadoras de diploma de doutoramento emitido por IES brasileira ou, em sendo do exterior, que tenham revalidação feita por IES brasileira. O início das atividades deve acontecer no terceiro bimestre de 2024 (2024.3), que se inicia no mês de agosto do presente ano, conforme calendário acadêmico da UFSC.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1 Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado na área de Ciências Contábeis, Administração, Economia, ou áreas afins da Linha de Pesquisa do PPGCG: Planejamento e Controle de Gestão.
- 1.2 O candidato deve ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 1.3 O candidato não deve possuir outra(s) bolsa(s), nacionais ou internacionais de mesmo nível (pósdoutorado), financiada(s) por recursos públicos na data da implementação da bolsa.
- 1.4 O candidato deve residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- 1.5 Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes.

2. DA BOLSA

- 2.1 O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.
- 2.2 A implementação de bolsas segue o cronograma presente no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 (item 4 do referido edital da FAPESC).
- 2.3 Eventuais atrasos na inscrição de aprovados implicaram em desconto correspondente no número de parcelas a serem pagas.
- 2.4 O valor da bolsa de pós-doutorado para a modalidade Júnior é de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGCG pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024.



4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Apresentação dos documentos exigidos no Item 6 deste Edital	19/6/2024 a 27/6/2024
Homologação das inscrições pela Comissão de avaliação.	28/6/2024
Prazo para apresentação de recursos à homologação	3/7/2024
Divulgação do Resultado da avaliação do Curriculum Vitae e da classificação	4/7/2024
das candidaturas	
Prazo para apresentação de recursos à avaliação de Curriculum Vitae	7/7/2024
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por	8/7/24
Comissão própria do PPGCG;	(até 10 horas).
Envio de documentos a serem demandados pela Secretaria do PPGCG por parte	8/7/2024 (até 16 horas)
do(s) aprovado(s)	
Indicação do(s) bolsista(s) pela Coordenação do PPGCG na plataforma	8/7/24 a 10/7/24
FAPESC para vinculação em 1/8/2024.	

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional PAI, por meio do site https://ppgcg.ufsc.br/. Clicar em "Portal de atendimento"; pessoas sem vínculo com o PPGCG devem selecionar "Comunidade Externa", pessoas com vínculo devem assinalar "discente"; no Campo "Serviço", selecionar "solicitação geral ou dúvidas"; Campo "Assunto": indicar "PÓS-DOC 2024 FAPESC"; Campo "Descrição": indicar "envio de documentos para minha candidatura à bolsa FAPESC".
- 5.2 Todos os documentos a serem enviados devem ser colocados em uma única pasta compactada (.zip) a ser anexada à mensagem.
- 5.3 No caso de múltiplos envios de um mesmo candidato, será considerado apenas o último.
- 5.4 O PPGCG não se responsabiliza por eventuais problemas de qualquer natureza que prejudiquem de qualquer forma o envio das candidaturas até a data limite.



6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documento	Comprovante
Pedido de matrícula como aluno (a) de Pós-Doutorado no PPGCG	Cópia do pedido até a data de 26/06/2024.
2) Publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index	Cópia do CV Lattes atualizado entre 15/05/24 e 26/06/24.
 3) Apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional o internacional, que contenha: a) Objetivo de entrega ao final da vigência da bolsa, obrigatoriamente, no mínimo 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou 01(uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais; b) Envolva algum tema relacionado à Inovação; c) Envolva outras atividades relacionadas a ensino e ou extensão, quando for o caso; d) Indicar a qual (s) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) está correlacionado. e) Objetivo de realizar um seminário sobre os resultados de sua pesquisa. 	Proposta do projeto
4) Declaração assinada eletronicamente pelo supervisor do PPGCG, informando que o referido projeto cumpre o item 3) presente na listagem de documentos para inscrição.	Declaração assinada.
5) Registro ORCID	Cópia da Página acessível em: https://orcid.org/signi n
6) Declaração assinada eletronicamente por parte do candidato, indicando que não possui qualquer pendência com a FAPESC	Declaração assinada
7) Quandro com publicações e estrato Qualis correspondente a) Em caso de haver publicações que não estejam na Lista Qualis (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicac oQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf, as mesmas serão classificadas em função de possuírem (i) JCR, (ii) ou ranking Scimago ou ABS ranking Jorunal (https://journalranking.org/), aquele que for maior.	Quadro com publicações e estrato Qualis. (Anexo I)



7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

- 7.1 Os candidatos serão avaliados pelo desempenho em termos de produção científica, exclusivamente.
- 7.2 A produção será avaliada em função daquilo que for apresentado no Anexo I, levando em conta o período 2019-2024.
- 7.3 Ao candidato com maior produção será atribuída a nota 10,0, e os demais receberão nota proporcional.
- 7.4 Poderão ser classificados até quatro candidatos, a critério da comissão de avaliação.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 Será nomeada uma comissão de avaliação formada por três membros do Colegiado do PPGCG, que não possuam vínculo direto com possíveis candidatos.
- 8.2 A decisão final sobre os aprovados será tomada pelo Colegiado do PPGCG, ouvida a comissão de avaliação.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Poderá ser apresentado recurso às duas etapas de avaliação exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional PAI, acesso em: https://ppgcg.ufsc.br/, em "Usuário Externo", preenchendo: Campo Serviço "solictação geral ou dúvidas"; Campo Assunto indicar "RECURSO À ETAPA XXX PÓS-DOC 2024 FAPESC"; Campo Descrição indicar "envio de Recurso".
- 9.2 O prazo para envio de recurso está estabelecido no cronograma (Capítulo 4 deste Edital).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Casos omissos serão decididos pela comissão de avaliação.
- 10.2 Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Capítulo 4.

Florianópolis, 19 de Junho de 2024.

Prof. Valmir Emil Hoffmann Coordenador do PPGCG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Período 2019-2024)

Artigo (mais recente primeiro)	Qualis*	JCR	Ranking Scimago	ABS ranking
Soma de pontos Qualis				

^{*}Não é necessário assinalar outros índices se o periodico está avaliado na plataforma Lattes para o período 2017-2020.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

	Eu,, para concorrer a uma vaga no
	processo seletivo Processo Seletivo Edital 001/2023/PPGCG, no Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e
	Controle de Gestão, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):
	a) () Homologação das inscrições
	b) () Aferição da autodeclaração pretos e pardos ou () portador de deficiência ou () indígena
	c) () Resultado Preliminar da Análise Curricular
	d) () Resultado Preliminar da Análise do Pré-projeto
	e) () Resultado Preliminar da Apresentação do Pré-projeto
_	Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):
	Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a
_	documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo D), em formato PDF):
_	
	Observação: Conforme consta no edital, não serão aceitas documentações complementares que deveriam ter sido
	encaminhadas no momento da inscrição.
	chediminadas no momento da hiserryao.
	, de de 2024.
	,dede 2024.
	Assinatura do(a) candidato(a)